



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO
ANDRÉ**

Data: 03/12/2020

Horário: das 10h30 às 16h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Camila Gervasoni Pellin (relatora), Thais Guerra Leandro e Thiago de Luna Cury.

Defensor Público Segundo Coordenador Auxiliar da DPESP: Marcelo Carneiro Novaes

Juízo de Execução responsável: Deecrim da 1ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Ricardo Vieira da Silva, Diretor Geral da unidade.

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

O método de realização desta inspeção foi diferente das demais feitas por este Núcleo Especializado em face do contexto de pandemia do coronavírus e das cautelas sanitárias que devem ser tomadas.

Assim, inicialmente, a equipe ingressou na unidade com as máscaras, escudos faciais e demais equipamentos de proteção. Além disso, não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão com a direção, nem protocolo de



ofícios físicos, que seguiram por mensageria eletrônica posteriormente. Por sua vez, as informações sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas junto ao Diretor em uma entrevista inicial, realizada por conta da necessidade de aguardar o fim da transferência de alguns presos naquele momento, e durante o transcurso da inspeção.

Na conversa inicial com a direção, fomos informados sobre o número de pessoas que foram contaminadas na unidade, cerca de 130 pessoas presas, o que representa por volta de 10% das pessoas presas na unidade.

Por conta da pandemia, segundo a direção, cerca de 10% dos funcionários foram afastados do serviço por se enquadrarem nos grupos de risco para o Coronavírus, o que aumentou ainda mais o déficit de profissionais.

Também fomos informados que a escolta melhorou com a pandemia, devido às poucas demandas judiciais. O estabelecimento tem três salas com equipamentos para a participação dos presos de audiências virtuais, as quais são separadas por parede.

Ainda foi relatado à equipe que com as audiências virtuais não estão mais tendo problemas para conseguir escolta para atendimento de saúde; que cerca de 480 pessoas presas com condenação definitiva seriam transferidas; que somente estavam aceitando envio de itens por “SEDEX”, que demora 72h para ser manuseado e são revistados na presença do destinatário; que são realizados testes de HIV de forma voluntária nas pessoas que aceitam; que as pessoas presas que ingressam na unidade seriam informadas de seus direitos; que a unidade recebe pessoas presas que não apresentam risco de convívio com demais pessoas presas ligadas ao PCC.

Após esse contato inicial, que levou cerca de 30 minutos, a equipe se dirigiu para os locais de aprisionamento, iniciando a inspeção pelo setor de inclusão e pelo disciplinar, bem como visitamos os locais destinados à teleaudiência, atendimento remoto e visita virtual. Posteriormente, ingressamos no “Raio A” e, por



conta da movimentação interna da unidade, a pedido do diretor esperamos a realização do fechamento das celas para o almoço para ingresso nos demais raios. Durante a espera, aproveitamos para visitar a biblioteca da unidade, onde entrevistamos uma pessoa presa, o setor de seguro e a enfermaria da unidade. Na sequência, retornamos para o setor dos raios e visitamos, na ordem, os raios “D” e “C”. No raio “B” a unidade estava realizando teste de COVID naqueles que seriam removidos nos próximos dias e, também considerando o tempo que a equipe permaneceu dentro da unidade, bem como a possibilidade de identificação dos problemas com as entrevistas individuais e coletivas já realizadas, não foi visitado o referido raio.

Segundo a direção não haveria setor de seguro na unidade. Todos aqueles que relatam algum conflito nos raios são remanejados para outros ou transferidos de unidade, aguardando nas referidas celas. Entretanto, essas celas nas quais ficariam as pessoas aguardando a transferência, são verdadeiros setores de seguro, uma vez que não se trata de passagem temporária por lá, mas de celas definitivas, tendo em vista que as transferências demoram meses para ocorrer e algumas vezes não ocorrem.

2. Instalações e condições das celas

O CDP de Santo André tem 4 raios, um núcleo de observação central (estilo panóptico), uma cela de inclusão, uma cela disciplinar, três salas para teleaudiências, setor de saúde e uma biblioteca. Os portões do estabelecimento são todos automatizados.

Há 64 celas no setor de convívio (pavilhões habitacionais), divididas em 4 (quatro) raios. Cada uma das celas foi projetada para 8 (oito) pessoas. Em visita aos locais de inspeção, foi possível verificar que as celas dos raios visitados (raios A, C e D) estavam todas superlotadas, situação que se apresentava um pouco melhor nas celas destinadas a pessoas enfermas.



Na cela de inclusão os presos não pernoitam, pois é destinada apenas para trânsito. É higienizada diariamente e há água quente para banho por conta de chuveiros elétricos instalados pela unidade.

Os funcionários que trabalham no setor informaram que recebem mais ou menos 10 presos por dia, mas o isolamento dos presos que ingressam na unidade ocorre em outra cela, dentro dos raios em celas de observações. Afirmaram, ainda, que, em regra, a unidade não recebe inclusão de novas pessoas em finais de semana e feriado, nem fora do horário administrativo, por conta do reduzido número de funcionários.

Não havia nenhum preso na cela de regime disciplinar no dia da visita. Referida cela possui oito leitos e só há energia elétrica do lado de fora. Há duas janelas muito pequenas, de forma que a luminosidade e a aeração vêm praticamente apenas das grades da cela. A direção informou que são poucas as faltas disciplinares na unidade.

No setor de seguro, a unidade afirma que as pessoas permanecem presas ali, no máximo 30 dias e depois são transferidas, mas colhemos relato de pessoa eu estava há mais de 2 meses no setor. As pessoas presas no local informaram que a alimentação do setor é igual a do convívio, mas o banho de sol é reduzido, conforme descrito em item próprio. A principal queixa foi a ausência de possibilidade de ter TV na cela. Por outro lado, no dia da visita não estava superlotado e não houve relato de corte de energia elétrica.

Não havia presos absolvidos impropriamente aguardando remoção para HCTP. Não foi relatada a presença de preso indígena ou transexual.

Não há camas, nem colchões para todos os presos. Os colchões são divididos entre os presos, que dormem na posição de “valete” (dois detentos por colchão, deitados em posições invertidas).



Quanto ao estado dos colchões, houve muita reclamação dos presos devido à péssima qualidade. Em observação direta, verificou-se que os colchões, com efeito, são mal conservados e muito finos, consistindo, na verdade, em pedaços de espuma não revestida e em sua maioria muito deteriorados. Apesar de o estado dos colchões ser péssimo, as pessoas presas foram unânimes em afirmar que não havia reposição.

Também foram verificados casos de doenças de pele e coceiras causadas por insetos (percevejos, muquiranas, baratas e aranhas) que infestam o presídio.

Foi relatado ainda que os vasos sanitários não têm descarga, de forma que além de ter que estocar água para uso pessoal, os presos necessitam estoca-la para realizar o descarte de seus dejetos, sendo, no entanto, impossível guardar água em quantidade suficiente para as suas necessidades, sobretudo em razão da superlotação das celas.

Ademais, não há água quente nas celas do setor de convívio, o que pode desencadear problemas respiratórios, situação que novamente se agrava em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Alguns presos reclamaram da ausência de energia elétrica na cela, sendo que naquelas em que há, normalmente é feito de forma improvisada e com a fiação exposta, o que coloca em risco a segurança pessoal das pessoas que estão presas e que trabalham na unidade. Inclusive houve relato de que já ocorreram início de incêndios, que foram apagados pelas próprias pessoas presas.

Ainda sobre as condições das celas e questões gerais da unidade: a) são escuras e sem ventilação; b) a janela é tampada com uma placa de ferro que impede a entrada de luz e de ar; c) em várias celas não havia lâmpadas; d) muitas estavam sem o chuveiro e sequer contavam com um cano para saída de água; e) somente há espaço



para a prática de futebol e a unidade não fornece a bola; e f) não se autoriza a colocação de varal para estender as roupas

3. COVID-19 na unidade

A unidade em questão passou por testagem em massa, quando foram testadas todas as pessoas presas e os servidores da unidade. Após a testagem em massa nenhuma outra pessoa foi testada, somente aquelas que iriam ser transferidas

Aproximadamente 10% dos presos testaram positivo, mas de acordo com a direção todos estavam assintomáticos. Em contrariedade a essa informação, as pessoas entrevistadas coletivamente informaram que muitos daqueles que testaram positivo estavam com sintomas leves, mas não receberam qualquer atendimento. Aliás, o quadro permanece o mesmo, após a testagem não houve qualquer acompanhamento adequado e até a data da inspeção, a reclamação de que pessoas com sintomas não foram atendidas era generalizada.

O Diretor informou, ainda, que até o dia 14/12/20 seriam removidos 480 presos para outros estabelecimentos e todos haviam sido testados, sendo que no dia da inspeção havia 06 presos que estavam no último dia de isolamento. Os presos entrevistados informaram que ninguém testou positivo. Com a remoção, o estabelecimento ficará com cerca de mil presos e sua capacidade máxima, de acordo com o *site* da SAP, é de 534 pessoas.¹

Quanto aos agentes penitenciários, poucos foram infectados, mas foram realizados vários afastamentos por precaução, referente a pessoas que integram grupo de risco, os quais totalizam aproximadamente 10% do corpo funcional da unidade.

¹ <http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais/cdp.html#>. Acesso realizado em 16/12/20, às 15h57.



Os presos não estavam usando máscaras no momento da inspeção e foi informado que às vezes funcionários realizam a contagem sem o uso desse equipamento de proteção. apesar de tanto as pessoas presas quanto a direção, informarem que foram entregues 2 máscaras para cada.

Entretanto, importante destacar que não foram observadas instruções escritas sobre o uso adequado das máscaras nos locais de aprisionamento e algumas pessoas presas afirmaram que não receberam informações sobre. Além disso, após a entrega inicial de máscaras não houve reposição e muitas pessoas estão sem.

Destacamos que, conforme orientações dos órgãos responsáveis, a máscara de pano deve ser trocada, no máximo, a cada 3 horas, devendo ser higienizada. Assim, a ausência de fornecimento desse item para os presos em quantidade suficiente e acompanhado de instruções sobre o uso se mostra preocupante, porquanto se trata de material indispensável para a efetiva prevenção, o que é ainda mais alarmante ambientes carcerários, nos quais há pouca ventilação.

Os relatos também foram uníssonos no sentido de que os funcionários da unidade corriqueiramente circulam e tem contato com as pessoas presas sem o uso de máscaras.

As pessoas que são incluídas na unidade realizam quarentena em outro estabelecimento para a entrada, bem como aqueles que vão para atendimento externo ficam em isolamento preventivo no retorno

Como já relatado, no que diz respeito à pandemia de COVID-19, merece destaque as constantes reclamações de insuficiência de material para a realização de higiene pessoal e das celas, o que também se mostra imprescindível para a contenção da contaminação pelo vírus, de acordo com os protocolos de saúde.

Por fim, a direção informou e os presos confirmaram que o estudo está suspenso por conta da pandemia e a biblioteca não estava em funcionamento, de forma que os detentos da unidade estão sem remição por leitura.



4. Atendimentos e audiências virtuais

Em razão da pandemia, houve uma queda drástica no que diz respeito ao deslocamento de presos por demandas judiciais. A unidade foi equipada com três salas para a realização de audiências virtuais, as quais são separadas por paredes, sendo informado pela direção que os agentes penitenciários ficam do lado de fora das salas, uma vez que há vidro nas portas, possibilitando que o funcionário realize o acompanhamento pelo lado de fora. Todas as salas estavam vazias no momento da inspeção, razão pela qual não foi possível constatar se é assegurado o caráter reservado da entrevista do defensor público/advogado com o réu.

Além disso, as pessoas presas relataram as visitas são realizadas em fins de semana alternados e que mesmo nos dias em que não há visitação, as pessoas ficam sem banho de sol durante o fim de semana todo.

5. Superlotação

O CDP de Santo André tem capacidade máxima para 534 pessoas, segundo o *site* da SAP. Não foi indicado o número exato de detentos no estabelecimento no momento da inspeção porque estava sendo realizada a transferência de 480 presos para outros estabelecimentos. A remoção seria concluída até o dia 14/12/20 e, após, a unidade ficaria com aproximadamente mil detentos (em consulta no dia 20.01.2021, o *site* da SAP informa lotação de 1029 pessoas).

Portanto, não obstante as remoções noticiadas, as celas ainda estão superlotadas, impedindo um distanciamento mínimo e qualquer controle eficaz do contágio.

Ademais, não há, por isso, camas para todas as pessoas, e o espaço para a colocação de colchões é insuficiente, havendo necessidade de 02 pessoas presas



dividirem o mesmo colchão, mesma situação contatada na inspeção realizada por este Núcleo em 2014.

Apesar de toda essa situação, existiam mais de 25 pessoas presas que aguardavam vaga no regime semiaberto, em desrespeito ao quanto estabelecido pela súmula vinculante n. 56, STF, agravando a superlotação do local, sendo informado pelo Diretor que dessas pessoas, 15 já tinham conseguido vaga no regime adequado.

Além disso, durante as entrevistas coletivas realizadas, fomos informados de diversas pessoas que já tinham sido condenadas (provisória ou definitivamente), mas permaneciam no estabelecimento, que não tem estrutura para o adequado cumprimento de pena.

6. Racionamento de água e água aquecida

Uma das principais reclamações das pessoas presas é o absurdo racionamento de água, consoante já relatado acima.

Conforme já constatado na inspeção realizada em 2014, o racionamento de água no CDP é severo, com todos os presos relatando que o fornecimento é realizado quatro vezes ao longo do dia. Esses períodos, de acordo com as pessoas presas, são os seguintes: 7h às 7h30m; 12h às 12h30m; 16h às 16h30m; e 21h às 21h30m.

Apenas em um dos raios indicou-se que os períodos de fornecimento de água duravam, na verdade, cerca de 40 minutos. Ressalte-se, também, que no setor do seguro não foi relatado racionamento de água.

Ora, desnecessário dizer que o fornecimento de água é insuficiente para as necessidades básicas, principalmente nos tempos atuais com uma pandemia que exige reforço nos hábitos de higiene. Assim, a falta de água, se corriqueiramente já impõe riscos à saúde, com a crise de saúde atual, se torna ainda mais grave.



Ao invés de haver melhora na situação, se comparado com o quadro encontrado em 2014, houve piora. Naquela inspeção, relatou-se que a água era fornecida por aproximadamente 07 ou 08 horas por dia, ao passo que atualmente esse tempo foi reduzido pela metade.

Quanto à temperatura da água, foi unânime a afirmação de que a água não é aquecida para o banho. Apenas os setores de inclusão e enfermariam têm água aquecida.

7. Alimentação

Uma alimentação adequada e balanceada é fundamental para a garantia de boa saúde e condições imunológicas para resistir adequadamente a enfermidades.

Na unidade a alimentação é prestada por empresa terceirizada. Houve reclamações generalizadas no que diz respeito à quantidade e qualidade da alimentação fornecida. De acordo com os presos, a quantidade de alimentação é insuficiente para saciar a fome e, com certa frequência, esta chega ao estabelecimento azeda, especialmente o feijão. Ademais, não há variedade no cardápio.

Obtivemos informação das pessoas presas que as refeições são servidas nos seguintes horários: a) café da manhã às 7 horas; b) almoço às 13 horas; e c) janta às 17 horas.

Nota-se, pelos horários informados, que, para além das questões relativas à qualidade e quantidade de alimentação, as pessoas são submetidas a períodos de cerca de 14 horas de jejum diariamente.

As queixas sobre a alimentação eram reforçadas por conta da demora relatada para realizar a entrega do SEDEX, o que estava ocasionando o perecimento



de gêneros alimentícios. Além disso, em razão da demora e armazenamento inadequado, alguns alimentos acabam ficando com o gosto de produtos de limpeza.

8. Saúde

Verificou-se a falta de medicamentos para tratar de problemas básicos de saúde (de acordo com os presos, só há dipirona no estabelecimento) e a demora excessiva para conseguir atendimento médico e, sobretudo, odontológico. A título de exemplo, um preso relatou que está há 03 meses tentando uma consulta com o dentista.

Ainda houve queixas sobre falta de atendimento de saúde na própria unidade e que os atendimentos externos dificilmente aconteciam. Relataram, também, morte ocorrida na unidade, em 2019, por falta de atendimento médico imediato e informaram que os presos com suspeita de tuberculose ficam em isolamento.

De acordo com o Diretor, não há clínico geral na unidade, apenas um médico psiquiatra, o qual estava de férias no dia da inspeção. Além disso, a equipe conta com 02 enfermeiros, 04 auxiliares de enfermagem, 02 dentistas, 02 psicólogos e 03 assistentes sociais, segundo informado pela direção, pois os ofícios ainda não foram respondidos.

São as referências na rede de saúde o Centro Hospitalar de Mauá e UPAs, em situações de emergência. Para outros casos, os presos são levados a Centro Hospitalar da zona norte de São Paulo.

Nota-se, portanto, que a unidade não respeita o PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) e nem mesmo a Deliberação CIB - 62 (Comissão Intergestores Bipartite do



Estado de São Paulo), ilustrando o histórico descaso da Secretaria de Administração Penitenciária com a atenção à saúde das pessoas presas no estado de São Paulo.

Sobre a enfermaria foi possível constatar, ainda: a) que há apenas um leito; b) há água aquecida para banho; c) há ventilador apenas no corredor, mas dentro da sala onde fica o leito há apenas uma janela pequena.

O diretor de saúde da unidade informou que os remédios de uso contínuo são entregues para o paciente fazer o controle, exceto os psiquiátricos, que são entregues diariamente.

Por fim, destaque-se que todas as pessoas que foram questionadas informaram que nunca conseguiram atendimento com a assistente social do presídio.

9. Atendimento jurídico

Segundo a direção, o atendimento jurídico da unidade é prestado pela Defensoria Pública do Estado e pela FUNAP (acompanha as sindicâncias), sendo que a DPE está atendendo apenas virtualmente, como sabemos.

Assim como na inspeção de 2014, uma das maiores reclamações das pessoas presas foi quanto a falta de informação sobre os processos e a falta de atendimento jurídico no geral.

Chamou atenção, ainda, os relatos de que a FUNAP não faz nenhum atendimento presencial, nem mesmo em períodos anteriores à pandemia, todos os atendimentos eram feitos por “pipas” entregues aos funcionários, que supostamente entrega à FUNAP e, posteriormente, alguns recebiam as respostas sobre suas dúvidas por recados escritos, com a ressalva de que todos relataram que são poucas as respostas que retornam da FUNAP. Nem mesmo, segundo os relatos, fazem o acompanhamento nas sindicâncias, apenas assinam os termos depois.



Além disso, alguns presos relataram demora na transferência para o regime semiaberto, inobstante já terem atingido o lapso para tanto.

10. Vestimentas e itens de higiene e limpeza

De acordo com as pessoas presas, as vestimentas e roupas de cama não são suficientes para fazer frente às mudanças climáticas, em especial em momentos de frio intenso. Além disso, a entrega desses itens não é feita de maneira regular, com a maior parte das pessoas se manifestando no sentido de que nunca receberam nenhuma reposição dessas peças. Outros disseram, apesar de serem poucos, que não receberam nem mesmo na inclusão. Os que relataram a entrega de alguma peça de roupa na inclusão descreveram os seguintes itens: a) 1 calça; b) 1 camiseta; c) 1 lençol; d) 1 coberta; e) 1 toalha.

Muitos detentos reclamaram da falta de produtos para a realização de limpeza nas celas e de kits de higiene pessoal, sendo que estes, além de insuficientes, são de qualidade ruim, verificando-se, portanto, um déficit tanto quantitativo quanto qualitativo no fornecimento desses produtos, que muitas vezes é suprido pelo envio desses bens por familiares dos presos, porém, nem todos têm contato ou recebem insumos de parentes. Outra fonte de recebimento desses itens, de acordo com algumas pessoas, é a “igreja universal”.

O cenário da entrega de itens de higiene é similar ao quanto relatado sobre as vestimentas. Com exceção da entrevista realizada em uma das celas do raio “A”, que informaram reposição mensal de itens de higiene, nos demais raios visitados e nas outras celas do raio “A” os relatos foram no sentido de não haver qualquer reposição de itens de higiene. Também houve divergência quanto à entrega nos itens de higiene na inclusão, sendo que a maioria informou que não há entrega.

Quanto aos materiais para a limpeza das celas, a despeito da unidade informar que fazem a entrega regular, os relatos das pessoas presas eram de que não



há qualquer reposição de vassouras, rodos e baldes, sendo que muitos estão sem condições de uso, mas não há troca. Também se queixaram da quantidade de produtos de limpeza entregue pela direção.

Foi informado ainda pelos detentos que sequer instrumentos para corte de cabelo e manutenção da barba são fornecidos, de forma que eles criam instrumentos improvisados com lâminas para realizar esse asseio.

O quadro acima narrado se mostra especialmente grave no atual contexto pandêmico, no qual os protocolos de saúde recomendam, dentre outras medidas, o distanciamento social e a assiduidade na manutenção da higiene, sendo imprescindível, para tanto, o fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal e água.

11. Educação e trabalho

Conforme já mencionado, os presos estão sem acesso à educação devido à pandemia e não está sendo realizado trabalho na unidade. Entretanto, importante destacar que as pessoas relataram que esse quadro de falta de emprego e estudo era anterior à pandemia, apesar de ser agravado atualmente.

Segundo a direção, foi celebrada uma parceria para a realização de curso profissionalizante com a “via rápida”. Foram ofertadas 25 vagas, as quais foram destinadas a presos que estão aguardando remoção para estabelecimento de regime semiaberto. Além dessas 25 pessoas, há outras aguardando vaga no semiaberto, dos quais 15 já tinham conseguido vaga.

Além dessas vagas, há pessoas trabalhando na limpeza e manutenção da unidade, que não recebem qualquer remuneração, apesar de terem reconhecido o trabalho para fins de remição, tendo em vista que trabalham por 8 horas diárias, 5 dias na semana.



Não há sequer projeto de remição por leitura na unidade, apesar de contar com biblioteca com cerca de 2800 livros e acesso facilitado a eles.

12. Banho de sol

O banho de sol no setor de convívio ocorre das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h; no seguro das 11h30 às 13h e das 16h às 17h; e no castigo não tem banho de sol.

Outro ponto de reclamações foi o fato de que nos fins de semana a unidade toda fica sem banho de sol, exceto aqueles que recebem visitas. Inclusive raios inteiros ficam sem banho de sol, mesmo nos dias em que o raio não terá visita.

13. Visitas, cartas, “SEDEX” e “jumbo”

Conforme determinação da SAP, as visitas presenciais voltaram a ocorrer, porém, de forma gradativa e com restrições, pois os protocolos de segurança estão sendo realizados em paralelo com os protocolos de saúde. Não estão mais realizando visitas virtuais, razão pela qual familiares ou presos que integram grupo de risco estão impossibilitados de manter contato.

Não é necessário fazer agendamento para realizar visita, pois estas ocorrem de acordo com o final da matrícula da pessoa presa. Durante a visita, cada preso pode receber uma pessoa por até 02 (duas) horas. A unidade recebe uma média de 130, 140 visitas por dia.

Muitos presos reclamaram do pouco tempo disponível para as visitas, pois nessas duas horas para visita está incluído o tempo que a visita leva para passar pelos procedimentos de segurança e efetivamente ingressar no estabelecimento.



Além disso, houve reclamações sobre o uso do banheiro pelas visitas, pois os únicos sanitários disponíveis para uso destas são aqueles situados no interior das celas, os quais não possuem a privacidade necessária, tampouco descarga. Além disso, alguns presos relataram que após sua visita entrar na cela para fazer uso do banheiro, foram trancadas pelos agentes penitenciários no interior destas, gerando constrangimento.

Outro ponto levantado, foi a ausência de local adequado para a visitação. Os visitantes precisam ficar de pé o tempo todo, pois os poucos bancos que tem estão quebrados e não tem reposição.

Não há, por conta da pandemia, entrega de “jumbo”, o que diminuiu drasticamente o acesso das pessoas presas a itens básicos de higiene e a alimentação.

Entre as maiores reclamações está a demora para realizar a entrega do SEDEX e cartas. Os presos relataram que recebem informação de seus familiares acerca do envio do SEDEX, mas devido à demora para realizar a entrega, muitos produtos chegam estragados. Além disso, os detentos informaram que por vezes o SEDEX é entregue faltando itens relacionados pelos familiares ou com itens trocados.

Além disso, a abertura do SEDEX não é realizada na frente do preso, após a autorização deste, situação que fora confirmada oralmente pelo Diretor da unidade. Ocorre que tal situação é grave, uma vez que, por vezes, pessoas se utilizam do nome de parente de algum preso para enviar via SEDEX itens proibidos, gerando, com isso, a anotação de falta disciplinar ao destinatário, que sequer tinha conhecimento do envio e tampouco era o real destinatário daqueles produtos. Essa situação poderia ser minimizada com a indagação ao preso se autoriza a abertura do SEDEX, prática, esta, que deve ser feita na frente deste, a fim de que possa constatar o que lhe fora enviado.



Outros pontos trazidos: a) a direção da unidade não libera a entrada de fotos nas cartas; b) os itens retidos no SEDEX não são devolvidos aos familiares.

14. Disciplina e ocorrências

Os detentos informaram que a última vez que o GIR esteve no local foi em abril de 2019 e seus integrantes não chegaram a adentrar aos raiois. As revistas são feitas pela própria unidade, segundo informaram as pessoas presas, com a frequência de uma vez por semana.

Não houve relato de agressão física ou verbal contra as pessoas presas, nem mesmo de qualquer rebelião nos últimos anos. Por outro lado, reportaram óbito por falta de atendimento médico em 2019 e 2020.

Houve um relato isolado de abuso na imposição de faltas disciplinares, mas que não foi confirmado por nenhuma outra pessoa. Inclusive, como ressaltado no início, o setor disciplinar estava vazio no dia da inspeção.

Um preso relatou durante a inspeção que teve sua guia religiosa retida, conduta esta que se mostra inconstitucional e ilegal. Com efeito, o artigo 5º, VII, da Constituição Federal, dispõe que *“é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”*.

Referido dispositivo constitucional é regulamentado em vários artigos da Lei nº 7.210/84, a exemplo dos artigos 3º e 24. Ademais, o aludido diploma legal preconiza que é dever do Estado prestar assistência religiosa ao preso (art. 10 c.c. o art. 11, VI, da Lei nº 7.210/84) e, por outro lado, é direito deste receber assistência religiosa (art. 41, VII, da Lei nº 7.210/84).

Portanto, tratando-se a guia religiosa de objeto comumente utilizado por aqueles que professam determinadas religiões e não sendo um objeto de uso



proibido no interior do estabelecimento prisional, inexistente razão para a retenção deste objeto.

15. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências requerendo atendimento de saúde para as pessoas que solicitaram durante a inspeção ou pela entrega de pipas, que serão discriminadas no referido pedido;
- b) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional;
- c) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.

Limeira, 16 de dezembro de 2020.

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

CAMILA GERVASONI PELLIN

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

THAIS GUERRA LEANDRO

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



ANEXO DE FOTOS – CDP DE SANTO ANDRÉ
(constam as que não estão no corpo do relatório)

























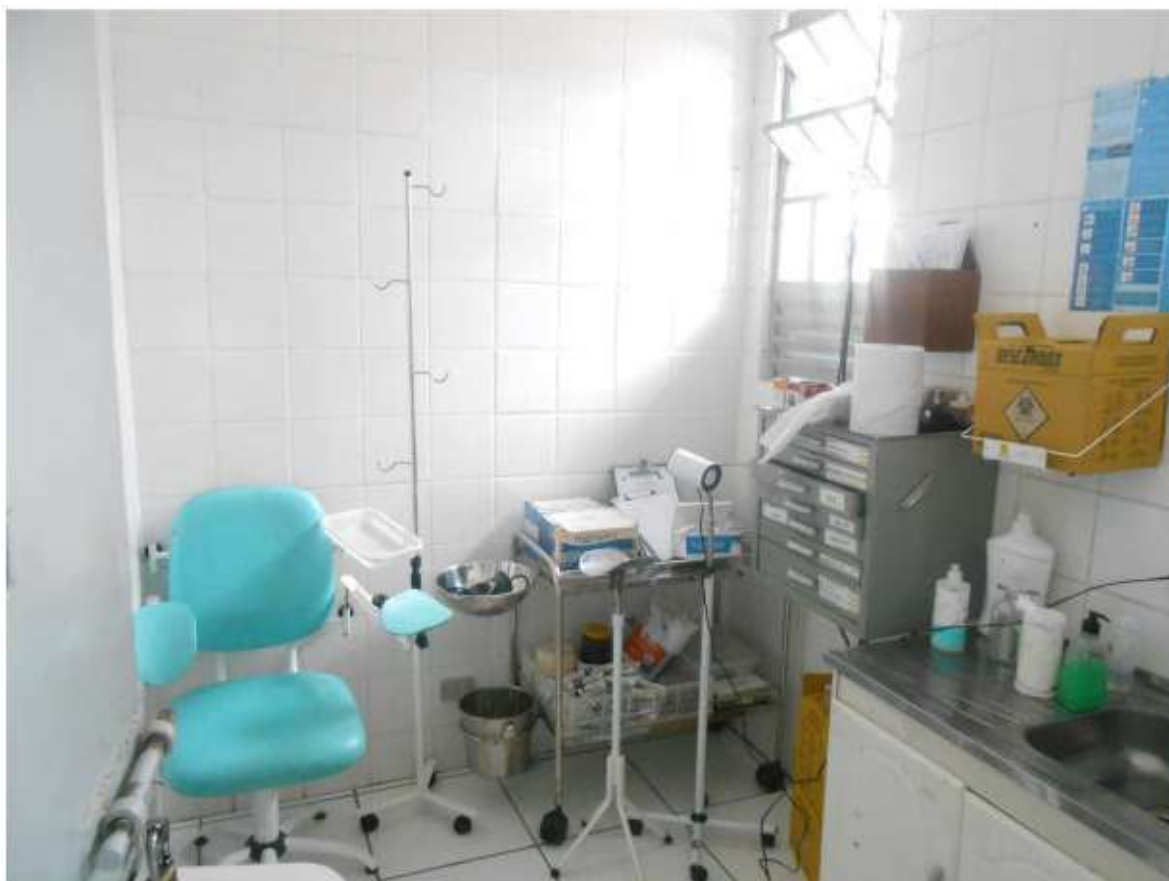


























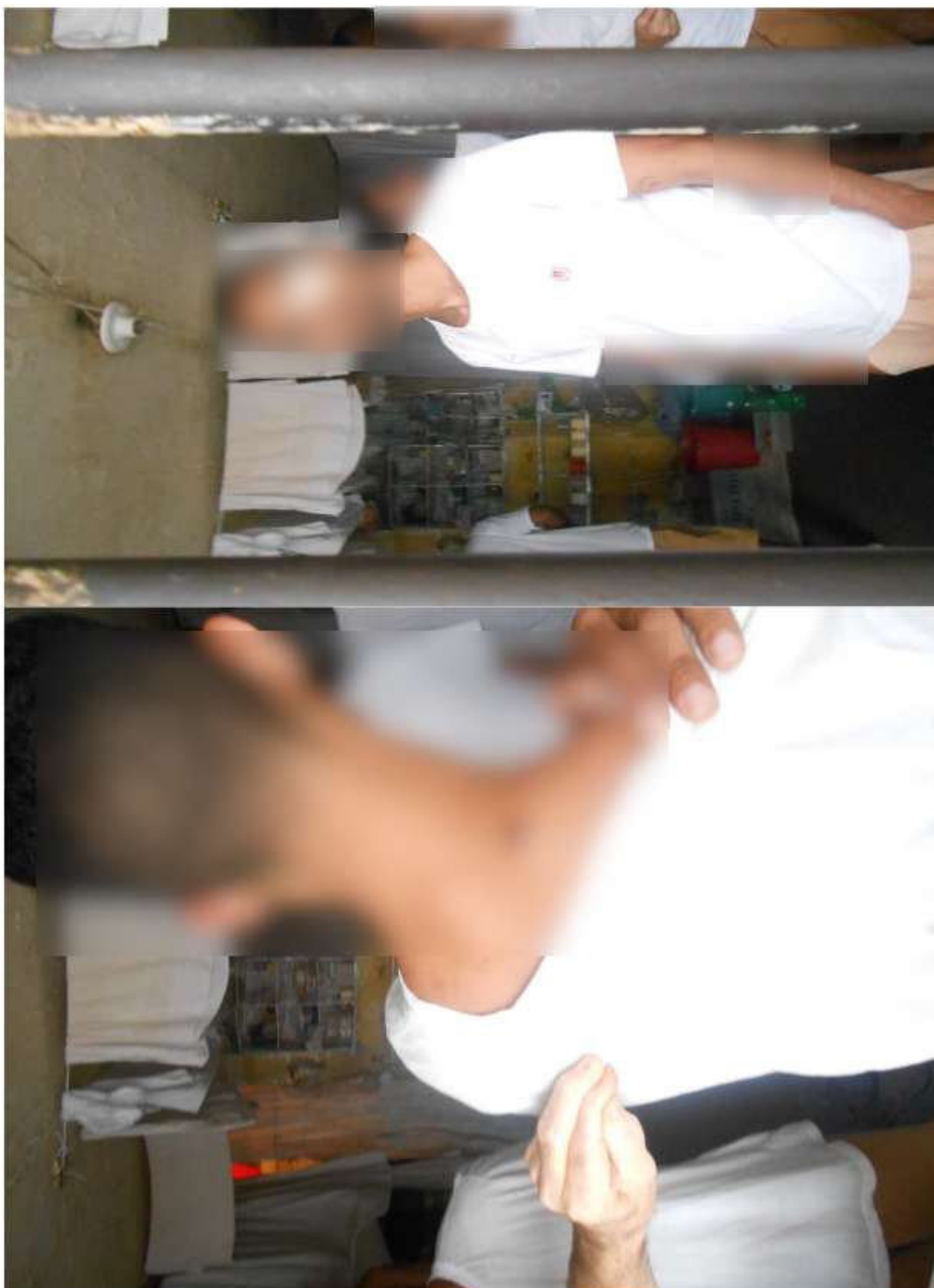


















Ofício nº. 251/2021 - DT III - crc

Ref: Ofício NESC n. 1/2020
Referente ao PANESC n.337-36/2014
Assunto: Lista Geral

Prezado Senhor Defensor Público Thiago de Luna Cury,

Frente ao solicitado no Ofício NESC Nº 1/2020, encaminho a Vossa Senhoria, os esclarecimentos solicitados.

1- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto, com a respectiva data da decisão que reconheceu e com a data em que a pessoa atingiu o lapso para a progressão

R: Presos Progredidos ao Regime Semiaberto

Nome	Matrícula	Condenação	Data da Sentença
		6A 2M 20D	07/01/2021
		4A 5M 10D	18/01/2021

Os reclusos supracitados já estão devidamente cadastrados em Lista única de remoção para unidade prisional de regime semiaberto.

	Matrícula	Condenação	Data da Sentença
		5A 4M	09/09/2020

O detento acima mencionado já dispõe de vaga e ordem de remoção e será removido em breve.

2-Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;

R: Não há presos aguardando surgimento de vaga para cumprimento de medida de segurança;

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André – Supervisão Técnica

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 85 – Vila Guilomar CEP: 09090-480 – Santo André – SP
Fone – PABX: (11) 4421-5312 / 4421-5844 / 4421-5675 – Ramal: 205 ou 234

3-Que são idosos(60 anos ou mais), com as respectivas datas de nascimento;

R: Idosos:

NOME	MATRICULA	DATA DE NCTO
		/1960
		/1959
		/1960
		/1960
		/1959
		/1959
		/1955
		/1958
		/1960
		/1959

4-Que já tem condenação, ainda que provisória (em primeira instância), bem como a data em que foi condenado, a data da prisão e a pena que deve cumprir;

R: Presos Condenados ao Regime Fechado Aguardando Transito Em Julgado:

Nome	Matrícula	Condenação	Data da Sentença	Data da Prisão
		5A 8M 9D	29/09/2020	30/01/2020
		6A	09/12/2020	08/09/2020
		7A 3M 3D	17/11/2020	16/07/2020
		6A	04/08/2020	01/01/2020
		4M 20D	14/12/2020	21/11/2020
		5A 5M 10D	01/10/2020	06/02/2020
		7A 3M 15D	28/09/2020	06/07/2020
		5A	25/09/2020	09/12/2019
		6A	16/09/2020	12/04/2019
		10A 7D	03/09/2020	14/04/2020
		5A 10M	15/09/2020	15/01/2020
		4A 10M 1D	02/12/2020	24/03/2020
		5A 10M	05/10/2020	11/09/2020
		5A 10M	19/08/2020	23/04/2020
		10A 1M 2D	14/12/2020	13/09/2020
		14A 10M 25D	02/10/2020	30/07/2020
		5A 10M	30/05/2014	13/01/2010
		6A 2M 20D	29/09/2020	30/06/2020

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André – Supervisão Técnica

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 85 – Vila Guilomar CEP: 09090-480 – Santo André – SP
Fone – PABX: (11) 4421-5312 / 4421-5844 / 4421-5675 – Ramal: 205 ou 234

7A 4M	04/08/2020	12/05/2020
7A 5M 7D	09/11/2020	14/04/2020
5A 7M 15D	19/08/2020	05/10/2018
5A 10M	23/11/2020	26/08/2020
5A 10M	15/09/2020	27/01/2020
4A 8M	28/09/2020	06/03/2020
8A 7M 4D	27/10/2020	22/11/2019
6A 8M	14/01/2021	05/10/2020
5A 10M	09/09/2020	02/10/2019
6A	10/12/2020	08/06/2020
6A 4M	11/12/2020	24/08/2020
7A 6M 10D	17/12/2020	08/10/2020
5A 2M 15D	02/03/2020	22/11/2019
6A 8M	15/12/2020	28/10/2020
2A 7M 5D	28/07/2020	07/01/2020
8A 11M 16D	17/11/2020	11/03/2020
10A 26D	20/10/2020	11/04/2020
8A 6M 20D	19/11/2020	25/02/2020
5A 10M	14/12/2020	13/09/2020
8A 10M 20D	02/09/2020	15/03/2020
4A 8M	20/11/2020	21/03/2020
5A 10M	06/10/2020	14/09/2020
5A 5M 10D	04/12/2020	06/02/2020
7A 1M 10D	07/01/2021	12/09/2020
8A 5M 20D	09/11/2020	03/07/2020
17A 2M	06/10/2020	26/06/2019
15A 8M 13D	29/06/2020	10/04/2020
2A 3M	17/11/2020	13/02/2013
7A 9M	21/09/2020	05/03/2020
1A 4M 17D	11/11/2020	29/02/2020
3A 7M 11D	23/10/2020	12/03/2020
3A 24D	21/09/2020	15/06/2020
7A 3M 3D	29/10/2020	04/05/2020
7A 5M 18D	10/09/2020	28/06/2020
6A 9M	20/09/2020	19/01/2020
14A	17/12/2020	02/10/2020
7A	16/10/2020	24/06/2020
7A 2M 12D	03/12/2020	27/08/2020
3A 10M 20D	16/12/2020	17/09/2020
6A 8M	21/10/2020	02/04/2020
4A 5M 10D	03/11/2020	13/06/2020

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André – Supervisão Técnica

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 85 – Vila Guilomar CEP: 09090-480 – Santo André – SP
Fone – PABX: (11) 4421-5312 / 4421-5844 / 4421-5675 – Ramal: 205 ou 234

5A 10M	01/12/2020	25/08/2020
6A	10/12/2020	05/08/2020
8A	20/11/2020	16/10/2020
12A 2M 3D	30/11/2020	11/03/2020
6A 8M 11D	20/07/2020	13/02/2020
6A 2M	24/11/2020	05/07/2020
5A 6M	03/12/2020	06/02/2020
10A 10M	16/09/2020	25/02/2020
9A 26D	01/09/2020	28/02/2020
6A 2M 20D	04/09/2020	17/02/2020
5A 10M	28/10/2020	29/09/2020
12A 1M 5D	31/08/2020	30/07/2020
7A 7M 23D	31/08/2020	23/04/2019
5A 10M	23/11/2020	10/07/2020
8A	17/08/2020	13/05/2020
5A 4M	26/08/2020	31/03/2020
6A 2M 20D	10/09/2020	10/03/2020
6A	19/11/2020	12/07/2020
8A 7M 19D	27/10/2020	18/08/2020
6A 2M 20D	02/12/2020	20/08/2020
5A 10M	22/10/2020	19/11/2020
6A 4M 24D	18/09/2020	20/12/2019
5A 10M	03/09/2020	12/03/2020
8A 4M	01/12/2020	22/10/2020
5A 10M	02/10/2020	02/09/2020
9A 4M	01/10/2020	02/10/2020
5A 4M	25/09/2020	12/11/2019
12A 13D	23/10/2020	04/06/2020
5A	20/10/2020	18/06/2020
4A 4M 8D	29/10/2020	20/03/2020
6A 8M	10/12/2020	02/02/2020
5A 4M	16/09/2020	25/02/2020
3A 8M 23D	09/12/2020	25/06/2020
5A 4M	04/08/2020	09/06/2020
7A	10/09/2020	17/06/2020
11A 3M	12/08/2020	13/01/2020
2A	27/10/2020	07/10/2020
12A	30/10/2020	20/12/2019
8A 10M 20D	12/01/2021	26/03/2020
11A 5M 23D	15/01/2021	28/02/2020

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André – Supervisão Técnica

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 85 – Vila Guilomar CEP: 09090-480 – Santo André – SP
Fone – PABX: (11) 4421-5312 / 4421-5844 / 4421-5675 – Ramal: 205 ou 234

	10A 9M 25D	16/11/2020	17/02/2020
	8A 10M 9D	26/10/2020	14/03/2020
	5A	14/08/2020	20/12/2019
	16A 12D	11/09/2020	13/02/2020
	7A 3M	22/09/2020	27/04/2020
	2A 10M 20D	27/11/2020	20/10/2020
	6A 9M 20D	03/11/2020	23/04/2020
	7A	28/08/2020	24/04/2020
	12A 9M 18D	03/12/2020	05/03/2020
	8A	17/12/2020	06/10/2020
	2A 6M	24/07/2020	22/06/2020
	5A	07/10/2020	11/02/2020
	6A 2M 20D	19/11/2020	24/02/2020
	8A 1M 27D	11/12/2020	14/07/2020
	8A	14/12/2020	22/02/2019
	5A 4M	03/12/2020	15/11/2020
	5A 10M	15/09/2020	15/01/2020
	5A 4M	19/10/2020	18/04/2020
	8A 4M 15D	15/12/2020	01/10/2020
	7A 4M 25D	05/10/2020	07/05/2020
	5A 4M	23/10/2020	26/12/2019
	5A 4M	19/10/2020	18/04/2020
	6A 4M 24D	10/09/2020	28/06/2020
	6A 4M	04/08/2020	12/05/2020
	13A 4M 23D	26/11/2020	28/07/2020
	12A 10M	19/11/2020	15/09/2020
	6A 8M	17/08/2020	07/02/2020
	7A 1M	16/11/2020	31/05/2020
	5A 10M	16/09/2020	27/01/2020
	25A	27/11/2020	13/07/2019
	8A 4M 8D	06/08/2020	25/05/2020
	4A	17/12/2020	09/07/2019
	6A 9M 20D	30/11/2020	16/06/2020
	9M 10D	16/12/2020	27/11/2020
	9A 4M	20/11/2020	16/10/2020
	8A 8M 16D	30/11/2020	11/03/2020
	3A 1M 10D	16/11/2020	23/08/2020
	5A 5M 7D	04/09/2020	04/09/2020
	6A 2M 20D	20/11/2020	20/07/2020
	4A 8M	20/08/2020	08/04/2020

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André – Supervisão Técnica

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 85 – Vila Guilomar CEP: 09090-480 – Santo André – SP
Fone – PABX: (11) 4421-5312 / 4421-5844 / 4421-5675 – Ramal: 205 ou 234

	6A	27/10/2020	10/08/2020
	8A	24/11/2020	26/09/2020
	2A 2M 7D	19/10/2020	30/06/2020
	8A 4M 26D	19/11/2020	08/02/2020
	5A 10M	13/06/2019	21/08/2018
	9A 8M 5D	13/11/2020	26/03/2020
	4A 5M 10D	03/11/2020	13/06/2020
	9A 4M	09/03/2020	16/12/2019
	12A	30/10/2020	04/01/2020
	5A 10M	16/12/2020	20/07/2020
	8A 5M 3D	03/12/2020	15/11/2020
	2A 10M 20D	19/10/2020	01/06/2020
	3A	16/12/2020	17/07/2020
	1A 2M	19/11/2020	06/11/2020
	11A 2M 28D	23/11/2020	11/07/2020
	8A 8M 16D	13/01/2021	30/09/2020
	5A 4M	26/11/2020	05/07/2020
	8A 9M 28D	04/05/2020	13/03/2020
	16A 10M 20D	14/11/2020	30/07/2020
	5A 10M	26/11/2020	30/10/2020

Atenciosamente,

Santo André, 16 de fevereiro 2021.


Ricardo Vieira da Silva
Diretor Técnico III

Ao Ilustríssimo Senhor
Thiago de Luna Cury
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
São Paulo/SP.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André – Supervisão Técnica

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 85 – Vila Guilomar CEP: 09090-480 – Santo André – SP
Fone – PABX: (11) 4421-5312 / 4421-5844 / 4421-5675 – Ramal: 205 ou 234

Ofício nº. 249/2021 - DT III - crc

Ref: Ofício NESC n. 2/2020
Referente ao PANESC n.337-36/2014
Assunto: Educação e Trabalho

Prezado Senhor Defensor Público Thiago de Luna Cury,

Frente ao solicitado no Ofício NESC Nº 2/2020, encaminho a Vossa Senhoria, os esclarecimentos solicitados.

1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

R: Não há presos estudando em Educação Formal neste Centro. Está sendo realizado no momento um curso profissionalizante de pintura.

2- Quantas vagas de estudo são oferecidas as pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

R: Não há no momento o oferecimento de vagas para estudo formal. São oferecidas 25 vagas para curso profissionalizante.

3- Quais os horários de aula na unidade?

R: Não há Educação Formal na Unidade. Para cursos profissionalizantes o horário é das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4- Quantas salas de aula existem na unidade?

R: Existe 01 (uma) sala de aula ativa nesta Unidade Prisional.

5- Os profissionais de educação são vinculados a qual Secretaria de Estado?

R: Informo que não trabalham profissionais de educação ligados a qualquer Secretaria de Estado, neste Centro.

6- Ha profissionais ligados a FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos?

R: Informo que não trabalham profissionais de educação ligados a FUNAP, neste Centro.

7- Ha biblioteca na unidade? Com quantos livros?

R: Existe uma sala de leitura com um acervo de 3.800 (três mil e oitocentos) exemplares.

8- Como se da o acesso aos livros pelas pessoas presas?

R: Todos os presos tem acesso aos livros, para isso, basta que façam a solicitação da obra através de formulário.

9- Ha remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no ultimo mês.

R: Tendo em vista a pandemia causada pelo coronavírus, não houve renovação de parceria com a faculdade Anhanguera ou a Funap, para correção das resenhas, estando assim suspensa tal modalidade de remição. Destarte não houve Remição de pena por leitura no último mês.

10- Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

R: Atualmente 10 (dez) presos se encontram trabalhando em serviços gerais de conservação e manutenção na Unidade, para fins de Remição de Pena, sem remuneração pecuniária.

11- Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

R: São oferecidas 16 vagas para trabalho interno.

12- Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?

R: Não há empresa externa que disponibilize vagas de trabalho para a Unidade.

13- Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

R: Trabalho interno; serviços de manutenção, limpeza e conservação da Unidade.

14- Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

R: Não há remuneração para as atividades laborterápicas desenvolvidas nesta unidade prisional.

Era o que havia a ser informado neste momento, ficando este gestor a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que Vossa Excelência entender necessários.

Atenciosamente,

Santo André, 16 de fevereiro, 2021.


Ricardo Vieira da Silva
Diretor Técnico III

Ao Ilustríssimo Senhor
Thiago de Luna Cury
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
São Paulo/SP.

Ofício nº. 257/2021 - DT III - crc

Ref: Ofício de Visitas NESC n. 3/2020
Referente ao PANESC n.337-36/2014
Assunto: Atendimentos a saúde e social

Prezado Senhor Defensor Público Thiago de Luna Cury,

Frente ao solicitado no Ofício NESC Nº 3/2020, encaminho a Vossa Senhoria, os esclarecimentos solicitados.

1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:

- Médicos/as com discriminação das especialidades; -

R: 01 médico Psiquiatra com carga horária de 12 horas semanais

Enfermeiros/as; -

R: 02 enfermeiros com carga horária de 30 horas semanais

Auxiliares/técnicos/as de enfermagem; -

R: 04 Auxiliares de Enfermagem com carga horária de 30 horas semanais

Dentistas; - Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal; -

R: 02 dentistas com carga horária de 20 horas semanais, não há Auxiliares ou Técnicos de Saúde Bucal.

Fisioterapeutas;

R: Não há profissional Fisioterapeuta na Unidade Prisional.

Terapeutas ocupacionais; -

R: Não há profissional Terapeuta Ocupacional na Unidade Prisional.

Farmacêuticos/as - Psicólogos/as –

R: Não há profissional Farmacêutico na Unidade Prisional. Há 03 Psicólogas com carga horária de 30 horas semanais.

Assistentes sociais-

R: Há 02 Assistentes Sociais com carga horária de 30 horas semanais.

2- Discriminação de profissionais acima que atualmente estão em licença.

R: Uma Psicóloga está licenciada por motivo de saúde.

3- Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.

R: 51 atendimentos.

4- Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês.

R: 36 atendimentos

5- Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados a realização de exame criminológico e afins.

R: 126 atendimentos

6- Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas e com familiares e/ou amigos/as.

R: 296 atendimentos, ressaltando que os atendimentos as demandas familiares foram atendidas através de email e telefone.

7- Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional.

R: Upa Faixa e Centro Hospitalar Municipal, ambos no município de Santo André. Centro Hospitalar Penitenciário e outros serviços da rede SUS quando há acompanhamento de saúde pré existente anterior a data da prisão ou agendadas via Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS.

8- Os serviços de saúde para os quais a unidade esta referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?

R: Não

9- Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.

39 atendimentos

10- Enfermidades mais comuns no estabelecimento.

R: Problemas dermatológicos (escabiose, furunculose, impetigo) respiratórios (asma e rinites) e ortopédicos (principalmente acompanhamentos devido ferimento por arma de fogo, acidentes automobilísticos e acidentes com motocicletas)

11-Ha pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?

R: Há 03 pessoas presas diagnosticadas com HIV em uso de medicação antiretroviral.

12-Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.

13-Ha distribuição de preservativos? Com qual frequência?

R: Sim, semanalmente nos dias que antecedem as visitas

14-Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? descrevê-lo.

R: Há atendimento psiquiátrico e psicológico para esta demanda quando necessário, na própria unidade ou através da rede pública.

15-São aplicadas vacinas a s pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

R: São aplicadas vacinas nas campanhas de acordo com as exigências do calendário do Ministério da Saúde, ou quando há prescrição médica.

Atenciosamente,

Santo André, 16 de fevereiro 2021.


Ricardo Vieira da Silva
Diretor Técnico III

Ao Ilustríssimo Senhor
Thiago de Luna Cury
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
São Paulo/SP.

Ofício nº. 248/2021 - DT III - crc

Ref: Ofício de Visitas NESC n. 4/2020
Referente ao PANESC n.337-36/2014
Assunto: Alimentação

Prezado Senhor Defensor Público Thiago de Luna Cury,

Frente ao solicitado no Ofício NESC Nº 4/2020, encaminho a Vossa Senhoria, os esclarecimentos solicitados.

1. Qual o tipo e a quantidade de cada um dos produtos alimentícios adquiridos pela unidade em cada um dos últimos 06 meses?

R: Trata-se a presente contratação de Alimentação preparada para presos e funcionários desta Unidade Prisional, no montante contratual de:

1.400 Presos para Desjejum – Almoço e Jantar

120 Funcionários para desjejum – 90 Funcionários almoço – 30 Funcionários para Jantar.

Em média foram fornecidas as seguintes quantidades de comensais:

JULHO – 1.340 / AGOSTO - 1.345 / SETEMBRO – 1.335 / OUTUBRO - 1.330
/ NOVEMBRO - 1.310 / DEZEMBRO – 1.150

COMENSAIS (DESJEJUM- ALMOÇO – JANTAR)

2. Qual o valor repassado à unidade em questão para a compra de alimentos em cada um dos 06 últimos meses?

Valores:

JULHO – R\$ 120.361,06; AGOSTO - R\$ 0,00; SETEMBRO - R\$ 80.536,10;
OUTUBRO – R\$ 417.949,53; NOVEMBRO – R\$ 400.220,29; DEZEMBRO – R\$ 350.681,81.

3. O valor é calculado por quantidade de pessoas presas na unidade prisional? Em caso positivo, considerando a flutuação no número de pessoas presas, qual o número de referência?

R: O Número de referencia é o pactuado em contrato, ou seja, 1.400 presos. O valor contratado é por unidade de comensal (café da manhã, almoço e jantar), ou seja, pagamos o valor sempre correspondente a quantidade de presos existente na unidade no mês.

4. A quantidade indicada no item 1 engloba os alimentos adquiridos para as refeições dos servidores da unidade? Em caso positivo, quantas refeições são destinadas aos servidores da unidade por dia?

R: Sim. 120 - Desjejum Servidores – 90 almoços Servidores – 30 Jantar Servidores

5. Além dos alimentos adquiridos e indicados no item 1, a unidade recebe gêneros alimentícios destinados à confecção das refeições diárias servidas na unidade? Em caso positivo, especificar a quantidade e o tipo obtidos em cada um dos últimos 06 meses.

R: Não.

6. Quantas e quais as refeições são servidas diariamente na unidade? Quais os horários?

R:Desjejum – Presos 1.340 em média – Desjejum Funcionários 120 – Almoço Presos 1.340 média – Almoço Funcionários 90 – Jantar Presos 1.340 média – Jantar Funcionários 30.

Horários – Café da Manhã às 7:00 hs. – Almoço às 12:00 hs. – Jantar às 18:00 hs.

7. Há alteração da sistemática apontada nos dias de visitas? Em caso positivo, como funciona o fornecimento de alimentação nesses dias?

R: Esta Unidade conta com 04 pavilhões. Dois recebem visitas aos sábados e dois aos domingos. Quando o pavilhão recebe visitas lhe é fornecido kit lanche no lugar de refeições comuns no almoço e jantar. Café da manhã é servido normalmente. No pavilhão que não está recebendo visitas o fornecimento de alimentação habitual.

8. Quais foram as refeições servidas nos últimos 60 dias? Enviar o cardápio desse período.

R: O fornecimento diário das refeições servidas aos presos desta Unidade Prisional, segue as regras determinadas pelo CADTERC e resolução SAMP 16/98, seja em seu porcionamento, composição protéica, guarnição e cereais.

9. Como é feito o controle da qualidade e da quantidade de alimentação fornecida em cada refeição?

R: Tanto a quantidade quanto o controle de qualidade das refeições servidas, estão previstas em Edital e Contrato, sendo de responsabilidade da empresa contratada o cumprimento. Pareado a isso, existe uma equipe de fiscalização interna composta por servidores, que recebe a alimentação na Unidade, confere o recebimento diariamente, se certificando da qualidade aparente e via degustação.

10. Como são higienizadas as “marmitas” onde são servidas as refeições? Quais os equipamentos de proteção individual são utilizados pelas pessoas presas no preparo da alimentação?

R: O fornecimento da alimentação preparada é via marmitex descartável. Contudo é de responsabilidade da empresa contratada a higienização dos galões que servem o feijão, suco e saladas, bem como fornecimento de EPI'S aos seus funcionários.

11. Houve alguma mudança no fornecimento de alimentação por conta da pandemia? Se sim, especificar o que foi alterado.

R: Não.

Atenciosamente,

Santo André, 16 de fevereiro 2021.


Ricardo Vieira da Silva
Diretor Técnico III

Ao Ilustríssimo Senhor
Thiago de Luna Cury
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
São Paulo/SP.

Ofício nº. 256/2021 - DT III - crc

Ref: Ofício NESC n. 5/2020
Referente ao PANESC n.337-36/2014
Assunto: Requisição de informações - 2019-nCoV

Prezado Senhor Defensor Público Thiago de Luna Cury,

Frente ao solicitado no Ofício NESC Nº 5/2020, encaminho a Vossa Senhoria, os esclarecimentos solicitados.

a) Informações sobre quais os procedimentos adotados para identificar casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV dentre as pessoas presas que ingressam na unidade prisional e nos servidores públicos lotados no estabelecimento e desde quando eles vêm sendo implementados;

R: No caso da população carcerária, foram designadas duas Unidades Prisionais para recebimento de novas inclusões onde os detentos são mantidos por 14 dias, posteriormente enviados para as Unidades de destino. Desde maio de 2020, quando do ingresso dos detentos na unidade prisional, no exame de saúde em sua inclusão, é verificado se há algum sintoma para infecção por 2019-nCoV, caso houver, o mesmo é encaminhado para atendimento médico. Quanto aos servidores, é monitorada a temperatura diariamente na entrada para o trabalho, em caso de sintomas são orientados a procurar atendimento em serviço de saúde e afastados cautelarmente.

b) Caso as pessoas presas que ingressam na unidade fiquem isoladas do restante da população, em que local ocorre esse isolamento, por qual período ele é feito e como é feito o procedimento para início e fim do isolamento? Após o período de isolamento, é realizado teste para verificar se, apesar de assintomáticos, estão infectados por 2019-nCoV?

R: São isolados pelo período de 14 dias em celas distintas para o isolamento, não é realizado teste em detentos assintomáticos.

c) Que seja informado quantas e quais pessoas presas existem na unidade com as seguintes características, listando-as com nome, matrícula, idade e enfermidade, bem como enviando-se o prontuário médico daquelas listadas nos itens “ii” e “iii”:

i. possuem 60 anos ou mais;

R: 10 Presos.

ii. Possuem doenças crônicas ou respiratórias, como Pneumopatia, tuberculose, Cardiovasculopatia, Nefropatia, Hepatopatia, Doença Hematológica, Distúrbio Metabólico (incluindo diabetes mellitus), Transtorno Neurológico que possa afetar a função respiratória, Imunossupressão associada a medicamentos, como neoplasia, HIV/Aids e outros;

R: Tuberculose – 09 pessoas presas.

Cardiovasculopatia - 01 pessoa presa.

Nefropatia - 0

Hepatopatia - 0

Doença Hematológica - 0

Distúrbio Metabólico (incluindo diabetes mellitus) - 09 portadores de diabetes mellitus, sendo 03 insulínodedependentes.

Neoplasia – 02 (um está em acompanhamento ambulatorial e o outro hospitalizado para tratamento junto ao Centro Hospitalar Penitenciário)

HIV/aids - 03 pessoas com HIV/AIDS

iii. sejam acometidos de obesidade (especialmente com IMC igual ou superior a 40).

R: 00 obesos.

Obs. Prejudicado demais pedidos, tendo em vista a impossibilidade do fornecimento dos dados por tratar-se de informações pessoais sobre a saúde dos presos.

d) que seja informado o número de casos suspeitos de infecção humana pelo 2019-nCoV entre pessoas presas e servidores da unidade, bem como seja apontada a data em que essas suspeitas foram observadas e em qual setor da unidade (Convívio, Seguro, Disciplina, Inclusão, Enfermaria) as respectivas pessoas presas estavam quando da constatação da referida suspeita e para qual local da unidade prisional foram após a identificação, listando-se por nome e matrícula;

R: No caso da população carcerária, foi realizada a testagem em massa em setembro de 2019 e foram identificados 134 casos positivos para 2019- nCoV, posteriormente foram identificados mais 06 casos no mês de novembro de 2020 em testagem realizada por motivo de transferência. Todos os casos que testaram positivo nas duas ocasiões foram assintomáticos e permanecerem isolados pelo período de 14 dias conforme protocolo. Quando diagnosticadas estas pessoas presas se encontravam em ala de convívio.

Obs. Prejudicado demais pedidos, tendo em vista a impossibilidade do fornecimento dos dados por tratar-se de informações pessoais sobre a saúde dos presos.

e) seja informado o número de testes diagnósticos para 2019-nCoV que foram aplicados em pessoas presas e agentes penitenciários da unidade, fazendo-se constar o número de pessoas presas e de agentes diagnosticadas com a doença, o de custodiadas e agentes cujos testes diagnósticos deram negativo, o de pessoas presas e agentes cujos referidos testes restaram eventualmente inconclusivos e o de testes que ainda não tiveram resultado, bem como apontando-se as datas tanto da realização como dos resultados dos testes diagnósticos em comento, seus nomes, matrículas e idades, assim como o

local onde se realizou o teste e o setor da unidade (Convívio, Seguro, Disciplina, Inclusão, Enfermaria, etc.) onde estava a pessoa;

R: Foi realizada testagem em massa no mês de setembro de 2020 em toda a população prisional, neste período foram diagnosticados: 134 casos positivos e assintomáticos e 1178 casos negativos. Posteriormente no mês de novembro de 2020 foram realizados 174 testes por motivo de transferência, sendo 168 com resultado negativo e 06 com resultado positivo assintomático. No mês de dezembro de 2020 foram realizados 312 testes por motivo de transferência, todos com resultado negativo. Os detentos que testaram positivo, embora assintomáticos, permaneceram isolados pelo período de 14 dias conforme protocolo de saúde. Os testes foram realizados no local de convívio da população carcerária.

Quanto aos servidores, foi realizada a testagem em massa com auxílio da Prefeitura Municipal de Santo André no mês de junho/2020, em âmbito externo, com 153 servidores testados. 128 testes restaram negativos e 25 positivos. Os servidores que testaram positivos foram encaminhados aos órgãos de saúde do município e afastados por 14 dias. Os demais servidores foram diagnosticados de forma esporádica e todos trabalhavam em seus postos ou estavam em dias de folga quando diagnosticados.

obs. Prejudicado demais pedidos, tendo em vista a impossibilidade do fornecimento dos dados por tratar-se de informações pessoais sobre a saúde dos presos.

f) Que seja informado qual o tipo de teste e suas especificações que foram utilizados na testagem em massa realizada na unidade, bem como que seja descrito os procedimentos de testagem e as providências adotadas posteriormente aos resultados, juntando documentação dessas providências, se houver;

R: Os testes utilizados foram testes rápido por anticorpo, a testagem foi realizada no local de convívio da população carcerária, os casos positivos foram isolados pelo período de 14 dias, conforme protocolo de saúde, em celas distintas para o isolamento.

g) que seja informado o número de óbitos na unidade ocorridos por 2019-nCoV, bem como que seja apontada a data em que essas mortes ocorreram e em qual setor da unidade (Convívio, Seguro, Disciplina, Inclusão, Enfermaria, etc.) as respectivas pessoas presas estavam quando dos seus óbitos ou antes de falecerem em local externo à unidade, assim como seus nomes, matrículas e idade;

R: Até o momento não houve óbitos registrados por 2019-nCoV neste Centro.

h) que sejam informadas quais as medidas de isolamento das pessoas presas com suspeita de contágio pelo 2019-nCoV e das pessoas presas diagnosticadas com a referida doença, fazendo-se constar o local em que ocorreu o isolamento;

R: O isolamento ocorreu pelo período de 14 dias em celas destinadas para o isolamento.

i) que seja informado o número de pessoas presas que tiveram contato com pessoas presas diagnosticadas para 2019-nCoV, assim como quais medidas foram realizadas em relação a estas;

R: As pessoas presas diagnosticadas para 2019-nCoV estavam no convívio antes do diagnóstico, portanto estavam em contato com os conviventes das mesmas alas/celas, os diagnosticados, que foram todos assintomáticos, permaneceram em isolamento pelo período de 14 dias em celas distintas para o isolamento, os demais permaneceram no mesmo local de convívio sempre observados e orientados. No

caso de algum sintoma a pessoa presa é encaminhada para atendimento médico em Serviço de Pronto Atendimento de referência.

j) que seja informado o número de celas e as respectivas capacidades e ocupação atual do setor de enfermaria;

R: Uma cela ambulatorial com uma maca hospitalar. Não há ocupação.

k) que seja informado o local onde as pessoas estão isoladas em face de suspeita ou diagnóstico para 2019-nCoV e as respectivas capacidades e ocupação atual das referidas celas de isolamento;

R: Em cela apartada com capacidade para 08 pessoas presas.

l) que seja informado o número de pessoas presas que esteja usando máscaras capazes de reduzir as chances de contágio pelo 2019-nCoV, qual o modelo da máscara utilizada, bem como qual a quantidade e a periodicidade da troca dessas máscaras e se há registro de entrega dessas máscaras às pessoas presas que as estão utilizando;

R: Foram entregues 03 (três) máscaras faciais laváveis para cada recluso, ademais, em cada atendimento que os reeducandos são submetidos é disponibilizada uma máscara descartável e exigido o uso constante da mesma. Caso perdurem os atendimentos as mesmas são substituídas.

m) que seja informado o número de presos diagnosticados com Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG em cada um dos meses do presente ano, bem como o número de óbitos pela doença nos anos de 2018, 2019 e 2020;

Presos Diagnosticados com Síndrome Respiratória Grave:

R: Ano de 2018 :Janeiro – 01 caso, nos demais meses não foram registrados outros casos.

Ano de 2019: Julho – 01 caso, Setembro - 01 caso, Outubro – 01 caso e Dezembro 01 caso, nos demais meses não foram registrados outros casos.

Ano de 2020: Março – 01 caso, Maio - 01 caso, Outubro – 02 casos e Novembro 01 caso, nos demais meses não foram registrados outros casos.

Óbitos por Síndrome Respiratória Grave:

R: No ano de 2018 há registro de 01 óbito por motivo de Tromboembolia Pulmonar, nos anos de 2019 e 2020 não houve óbito por motivo de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG.

n) que seja informado o número de óbitos de pessoas presas de maneira geral nos meses de 2020 e nos anos de 2018 e 2019, discriminando-se mês a mês independentemente da causa, constando o motivo do óbito e o número dos pedidos de providências respectivos, caso tenha sido informado juiz corregedor;

R: Ano de 2018 :

janeiro - 01 óbito - causa da morte: enforcamento

abril - 01 óbito – causa da morte: infarto agudo do miocárdio cardiomegalia hepatopatia

junho - 01 óbito – causa da morte: tromboembolia pulmonar

Nos demais meses do ano de 2018 não ocorreram óbitos

Ano de 2019 :

novembro - 01 óbito – causa da morte: parada cardíaca

Nos demais meses do ano de 2019 não ocorreram óbitos

Ano de 2020 :

maio - 01 óbito – causa da morte: indeterminada macroscopicamente

setembro - 01 óbito – causa da morte: sepse de foco abdominal, isquemia mesentérica.

Para todos os óbitos é aberto uma Apuração Preliminar para apurar os fatos e informado ao Juiz Corregedor.

o) que seja informada a quantidade de sabonetes entregues a cada pessoa presa mensalmente desde o início do presente ano, bem como se há registro de entrega desse produto, e que seja apresentado o comprovante de aquisição desses itens;

R: É entregue no ato da inclusão do detento um "kit" de higiene quando da inclusão do detento, e após, é feita a entrega prontamente conforme solicitado.

p) que seja informada se há entrega de álcool em gel e, em caso positivo, a quantidade que é entregue em cada cela mensalmente desde o início da pandemia, bem como se há registro de entrega desse produto, e que seja apresentado o comprovante de aquisição desses itens;

R: Não há fornecimento de álcool gel aos reeducandos por questões de segurança.

q) Quais produtos de limpeza têm sido entregues à população carcerária para higienização das celas e pátio, bem como a quantidade que é entregue a cada uma das celas e que seja apresentado o comprovante de aquisição de cada item?

R:

MATERIAIS DE LIMPEZA MENSAL

MATERIAL	POR CELA	POR PAVILHÃO
VASSOURAS	-	03 UNIDADES
RODOS	-	03 UNIDADES
CABOS	-	06 UNIDADES

CREOLINA	4 LITROS / 16 CELAS	04 UNIDADES
SABÃO EM PÓ	8KG / 16 CELAS	08 UNIDADES
DETERGENTE	4	64 UNIDADES
DESINFETANTE	20 LITROS / 16 CELAS	04 UNIDADES
PANO DE CHÃO	4	64 UNIDADES
ÁGUA SANITÁRIA	20 LITROS / 16 CELAS	04 UNIDADES
ESPONJAS	1	16 UNIDADES

r) Como estão sendo higienizados os produtos entregues à população prisional (ex: itens de higiene, sedex, medicamentos)?

R: Tais itens na medida que são recebidos, ficam armazenados por 72 (setenta e duas) horas, visando a dissipação de vírus pelo tempo de sobrevivência em materiais como papelão e plástico, para posterior distribuição.

s) Em caso de trânsito externo com a população presa, como vem ocorrendo esse transporte? Em qual veículo é realizado? Trazendo as especificações do veículo.

R: Em caso de trânsito externo de presos, o transporte é feito por viaturas próprias da SAP, em caso de transporte de enfermos é utilizado veículo próprio (ambulância).

t) Em decorrência da ausência de visitas por familiares, como a unidade tem substituído esse contato? Quantas pessoas presas conseguiram contatar diretamente familiares e amigos por meio virtual ou telefônico?

R: As visitas presenciais estão ocorrendo de forma controlada conforme projeto Conexão Familiar fase III, também são permitidos o recebimento e envio de 02 (dois) e-mails por semana, dos familiares aos presos, no projeto conexão familiar (correspondências Virtuais), é permitida ainda a entrada e envio de cartas físicas.

u) Como vem se operando a remessa e entrega de correspondência às pessoas pressas? Quais tem sido os trâmites para ingresso e saída das correspondências na unidade prisional? Quantas cartas entraram e saídas da unidade prisional nos últimos três meses? Se houver registro de entrada e saída, juntar os comprovantes.

R: Toda entrega de correspondência é operada pela empresa correios tanto recebimentos quanto envios. Feito o recebimento as mesmas ficam armazenados por 72 (setenta e duas) horas, visando a dissipação de vírus pelo tempo de sobrevivência em materiais como papelão eplástico.

Recebidas: 2070

Enviadas: 2214

v) Que seja informado como está se dando o banho de sol em cada um dos setores da unidade, especificando-se, o tempo de banho de sol e a sistemática de desinfecção, sehouver;

R: São designadas 06 horas de banho de sol por dia, sendo;
das 08h00min às 11h00min;
das 13h00min às 16h00min.

u) Que seja informado o período de fornecimento de água em cada um dos setores da unidade, bem como se houve algum aumento do tempo de fornecimento em razão da pandemia;

R: Período integral. Não houve aumento no consumo em razão da pandemia, uma vez que a água utilizada para realização de limpeza geral dos pavilhões é água de reuso captada da chuva, projeto aquele já em funcionamento antes do cenário da pandemia.

v) Que seja informado se há disponibilização de água aquecida para o banho em todos os setores da unidade

R: Em todos os Pavilhões Habitacionais há um chuveiro aquecido, também na; Inclusão, Enfermaria e MPSP.

Santo André, 16 de fevereiro, 2021.

Atenciosamente,



Ricardo Vieira da Silva
Diretor Técnico III

Ao Ilustríssimo Senhor
Thiago de Luna Cury
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
São Paulo/SP.

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/7025
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	LUCENA COMERCIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ do Fornecedor:	65.944.753/0001-09
Material/Serviço:	Termômetro de caixa térmica - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	4800303
Descrição do Item:	TERMOMETRO INFRAVERMELHO, FAIXA DE -32 A 500 °C, RESOLUCAO 0,1°C
Quantidade:	2,00
Valor Unitário:	R\$190,000
Valor Total:	R\$380,000
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	19/03/2020
Prazo do Contrato:	1
Data de Recebimento:	20/03/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00095
Destinatário dos materiais/serviços:	1 ASP, PARA 180 DIAS. 1 PRESOS, PARA 180 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	1 PARA ATENDIMENTO A TODOS OS FUNCIONARIOS1 PARA ATENDIMENTO À TODOS OS SENTENCIADOS

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/06080
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
CPF/CNPJ do Fornecedor:	25.067.657/0001-05
Material/Serviço:	Álcool Gel 70% - LITRO
Código SIAFÍSCO:	3143180
Descrição do Item:	HIGIENIZADOR,GEL,NEUTRO,ALCOOL ETILICO 70%(PH 6.5/7.5),VALV.PUMP,ALOE
Quantidade:	18,00
Valor Unitário:	R\$27,500
Valor Total:	R\$495,000
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	25/03/2020
Prazo do Contrato:	6
Data de Recebimento:	02/04/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00102
Destinatário dos materiais/serviços:	6 AEVP, PARA 30 DIAS. 12 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 30 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	1/2 LITRO PRO FUNCIONARIO1/2 LITRO POR FUNCIONÁRIO

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/09743
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ do Fornecedor:	53.249.470/0001-50
Material/Serviço:	Webcam - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	5431301
Descrição do Item:	WEBCAM
Quantidade:	1,00
Valor Unitário:	R\$313,200
Valor Total:	R\$313,200
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	13/04/2020
Prazo do Contrato:	5
Data de Recebimento:	13/04/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00221
Destinatário dos materiais/serviços:	1 TERCEIROS, PARA 180 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TJ/SP NAS VIDEO CONFERÊNCIAS COM PRESOS

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/08084
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	BALEIRA LTDA ME
CPF/CNPJ do Fornecedor:	16.880.322/0002-93
Material/Serviço:	Luvas descartáveis - PAR
Código SIAFÍCO:	3655814
Descrição do Item:	LUA DESCARTAVEL,VINIL,TRANSPARENTE,TAMANHO G,C/CERTIFICADO APROVACAO
Quantidade:	10.000,00
Valor Unitário:	R\$0,190
Valor Total:	R\$1.900,000
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	09/04/2020
Prazo do Contrato:	6
Data de Recebimento:	14/04/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00224
Destinatário dos materiais/serviços:	5000 ASP, PARA 30 DIAS. 1000 AEVP, PARA 30 DIAS. 3000 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 30 DIAS. 1000 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 30 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	80 PARES POR FUNCIONÁRIO30 PARES POR FUNCIONARIO200 POR FUNCIONÁRIO80 PARAES POR FUNCIONÁRIO

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/06080
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	IBS CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CPF/CNPJ do Fornecedor:	10.929.132/0001-56
Material/Serviço:	Sabonete Líquido - Litro - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	2686899
Descrição do Item:	SABONETE LIQUIDO,CREMOSO,AG.BACTERICIDA,ERVA DOCE,PH 5.5 A 6.5,VERDE
Quantidade:	175,00
Valor Unitário:	R\$1,590
Valor Total:	R\$278,250
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	25/03/2020
Prazo do Contrato:	6
Data de Recebimento:	16/04/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00228
Destinatário dos materiais/serviços:	175 ASP, PARA 30 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	1 LITRO POR FUNCIONARIO

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/08084
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	TECHNICAL NET COMERCIO
CPF/CNPJ do Fornecedor:	05.656.853/0001-08
Material/Serviço:	Água Sanitária - LITRO
Código SIAFÍSCO:	143766
Descrição do Item:	AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO
Quantidade:	175,00
Valor Unitário:	R\$1,240
Valor Total:	R\$217,000
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	09/04/2020
Prazo do Contrato:	6
Data de Recebimento:	30/04/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00231
Destinatário dos materiais/serviços:	105 ASP, PARA 15 DIAS. 70 AEVP, PARA 30 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	1 LITRO POR FUNCIONARIO2 LITROS POR FUNCIONARIO

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/08084
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	RENATA MARA DA SILVA RIVEIRA
CPF/CNPJ do Fornecedor:	29.477.255/0001-21
Material/Serviço:	Álcool Gel 70% - LITRO
Código SIAFÍCO:	3143180
Descrição do Item:	HIGIENIZADOR,GEL,NEUTRO,ALCOOL ETILICO 70%(PH 6.5/7.5),VALV.PUMP,Aloe
Quantidade:	100,00
Valor Unitário:	R\$26,600
Valor Total:	R\$2.660,000
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	09/04/2020
Prazo do Contrato:	6
Data de Recebimento:	05/05/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00236
Destinatário dos materiais/serviços:	50 ASP, PARA 20 DIAS. 20 AEVP, PARA 20 DIAS. 30 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 30 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	1/2 LITRO POR FUNCIONARIO1/2 LITRO POR FUNCIONARIO1/2 LITRO POR FUNCIONARIO

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/14094
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA EPP
CPF/CNPJ do Fornecedor:	21.602.765/0001-71
Material/Serviço:	Pulverizador Manual - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	163597
Descrição do Item:	PULVERIZADOR TIPO COSTAL PARA BOMBEAMENTO MANUAL CAPACIDADE 20 LITROS
Quantidade:	3,00
Valor Unitário:	R\$155,000
Valor Total:	R\$465,000
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	09/06/2020
Prazo do Contrato:	7
Data de Recebimento:	17/06/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00290
Destinatário dos materiais/serviços:	3 ESTRUTURA FÍSICA, PARA 180 DIAS,
Razão/Proporção por destinatário:	3 PARA USO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/14094
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	PILLIAR IND. COM. DE PLASTICO E PAPEL LTDA
CPF/CNPJ do Fornecedor:	12.253.945/0001-02
Material/Serviço:	Coletor resíduos sólidos urbanos - UNIDADE
Código SIAFÍCO:	5447534
Descrição do Item:	RECIPIENTE PARA LIXO DE POLIETILENO 25 L C/TAMPA C/PEDAL COR BRANCA
Quantidade:	3,00
Valor Unitário:	R\$39,700
Valor Total:	R\$119,100
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	09/06/2020
Prazo do Contrato:	7
Data de Recebimento:	02/07/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00289
Destinatário dos materiais/serviços:	3 ESTRUTURA FÍSICA, PARA 180 DIAS,
Razão/Proporção por destinatário:	3 PARA USO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/21572
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ do Fornecedor:	65.944.753/0001-09
Material/Serviço:	Oxímetro de dedo - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	4118413
Descrição do Item:	OXIMETRO DE DEDO
Quantidade:	4,00
Valor Unitário:	R\$180,000
Valor Total:	R\$720,000
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	24/07/2020
Prazo do Contrato:	6
Data de Recebimento:	03/08/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00399
Destinatário dos materiais/serviços:	2 ASP, PARA 180 DIAS. 2 PRESOS, PARA 180 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	2 PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS FUNCIONARIOS2 PARA ATENDIMENTO 1343 SENTENCIADOS

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380175
Número do Processo:	2020/37442
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	APARECIDA C SOUZA
CPF/CNPJ do Fornecedor:	22.235.616/0001-84
Material/Serviço:	Máscara reutilizável (tecido) - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	5650470
Descrição do Item:	MASCARA DE PROTECAO COVID 19,TECIDO,GUARULHOS
Quantidade:	3.000,00
Valor Unitário:	R\$1,143
Valor Total:	R\$3.429,000
Número do Contrato:	N/C
Data do Contrato:	-
Prazo do Contrato:	5
Data de Recebimento:	30/11/2020
Número da Nota de Empenho	3801752020NE00672
Destinatário dos materiais/serviços:	3000 PRESOS, PARA 90 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	2 POR PRESO